



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE CONSULTA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG

QUADRIÊNIO 2022-2026

Prezada Comunidade da Escola de Música da UFMG,

Por solicitação da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria 443/2022, composta por: Professor Ângelo Nonato Natale Cardoso (Presidente), Professor Adalmário Costa Pacheco Júnior (titular), Professora Raquel Santos Carneiro (titular), Professor Anor Luciano e Sérgio Antônio Canedo (suplente), representantes dos professores; Cláudia Mendonça Navarro Penna (titular) e Bruno Quintela Zanette (suplente); representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Aurélio Luís Bernardes de Carvalho (titular) e Daniel Machado Guimarães (suplente) representantes dos discentes, informamos que aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, **foi homologado o resultado da Eleição** Processo de Consulta de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG do Quadriênio 2022/2026.

Sendo assim, por não ter havido recurso, a única chapa formada pelos professores **Renato Tocantins Sampaio (candidato a Diretor)** e **Carlos Aleixo dos Reis (candidato a Vice-Diretor)**, foi eleita para integrar a lista tríplice para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG, a ser submetida à Magnífica Reitora.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Prof. Ângelo Nonato Natale Cardoso

Presidente da Comissão Eleitoral

Serv. Cláudia Mendonça Navarro Penna

Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Adalmário Costa Pacheco Júnior

Membro da Comissão Eleitoral

Prof^ª. Raquel Santos Carneiro

Membro da Comissão Eleitoral

Discente Aurélio Luís Bernardes de Carvalho

Membro da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Canedo, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Nonato Natale Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalmario Costa Pacheco Junior, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Santos Carneiro, Professora do Magistério Superior**, em 31/05/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Luís Bernardes de Carvalho, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mendonca Navarro Penna, Assistente em Administração**, em 01/06/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494371** e o código CRC **7377BBD9**.